



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 31
== == ==

DISPÕE SOBRE: Concede Auxilio Financeiro.

ELÍSIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senho Chefe do Executivo autorizado a conceder - um auxilio da importancia de R\$ 30 000 (Trinta mil cruzeiros), para o Natal da criança de Tarabay.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ficará a critério do Chefe do Executivo, podendo o mesmo, lançar mão da verba que melhor lhe conviér.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 28 de dezembro de 1 965.

Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
na data supra.

Resp/ pelo Expediente da Secretaria.